



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1008/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1008/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denominacao de Amelia Brandão, a travessa particular
A codlog 60 616-2, setor 113, quadra 489, e dá outras
providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:06:13

00000013023-02



ARQUIVADO EM 07/01/97

REGINA D. VIEIRA
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º	21	de proc
n.º	1008	de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA JUBARCA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1008/1995

Denomina de AMÉLIA BRANDÃO, a Travessa Particular "A" (CODLOG 60.616-2) setor 113 - Quadra 489 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

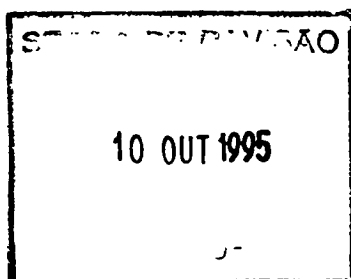
Art. 1º - Fica denominada de AMÉLIA BRANDÃO, o logradouro público, conhecido como Travessa Particular "A" (CODLOG 60.616-2) sendo seu ponto inicial na Av. Maraial (CODLOG 12.854-6) setor 113 - Quadra 489 - Artur Alvim - AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder -PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) pasta da(s) ... (s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e ... informação sob
n.º 03 14/1-10.195a (20)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	da proc.
n.º	1008	do 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.10.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 54.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Amélia Brandão (Tia Amélia)

Amélia Brandão nasceu a 25 de Maio de 1987, em Jaboatão, PE. Ao iniciar-se o século XX ela tinha quatro anos de idade e já tocava piano de ouvido.

Aos 12 anos compôs a valsa Gratidão.

Casou aos 17 anos, enviuvou aos 25 e foi para Recife, contratada pela Rádio Clube. Começou aí uma carreira profissional que durou mais de meio século. No Rio de Janeiro, trabalhou em diversas emissoras de rádio e em 1933 realizou um giro pelas Americas.

Com a chegada da televisão, Tia Amélia apresentou na TV Rio o programa "Velhas Estampas", em que tocava antigos chorinhos e recordava histórias do seu tempo. Na TV Tupi, realizou também um programa de choros brasileiros. Morreu em Goiânia a 18 de Outubro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 1008 de 19 95 17 10 95 (a) *Ed*

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/10/95.

Ed

Edelina Lison

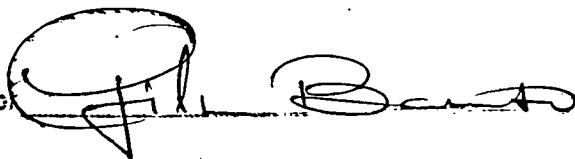
A Com. de Const. e Justiça

17/10/95

L
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Relatório na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12:00 hs.

As Nobres Vereadoras
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 23.11.95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04	do Proc.
N.º 1002	de 19 95
O Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1008/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Travessa Amélia Brandão) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1008/95.

Sala da Comissão de Justiça, 08/11/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

30/11/95
DEFIRO
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 30/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

30/11/95

17:30h. *[Signature]*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

04/12/95

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº 05 e 07
Em 11/12/95

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Folha n.º	05
do proc.	
n.º	1008
de 19	95

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0952/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1008/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Amélia Brandão, a Travessa Particular "A" (CODLOG 60.616-2) setor 113 - Quadra 489 - AR/PE - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MICHEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1008/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

kims



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

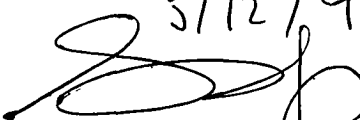
MEMORANDO

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Folha n°	06	do proc.
n°	1008	de 19 95
		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 952 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1008/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1008/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 04.

5/12/95

SUELLE PINHARUBIA FAGUNDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1008 de 19 95 11, 12, 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08

Em 04 01 96

(a)
1



folha de informacao n. 82

proc. n. 99.003.079.9573 em 20/12/95. (a)

CASE 1)
Sr. Diretor

Assinatura	de 1995
<i>[Signature]</i>	

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. Admin.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.008/95 MEMO ATL : 2.985/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 60.616-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV PARTICULAR "A"

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV AMELIA BRANDAO

HOMONIMIA : NAO

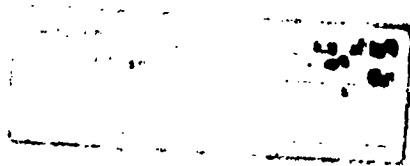
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE -4



recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/01/96 às 12:00hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU-M, juntados nesta data papel para informação
documento rubricados sob
folhas de n.º 09, 27, 02, 96, *R*



16-0177/1996

16 - PAR

Municipal de

Folha n.º 09	de proc.
N.º 1008	de 1995
O Funcionário	
São Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1008/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar AMÉLIA BRANDÃO, o logradouro público conhecido como Travessa Particular "A", sendo o seu ponto inicial na Av. Maratá, setor 113, quadra 489 - Artur Alvim. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/02/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0177/1996

cds/p11008-5

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

ENILZA ANDRÉS
Secretária
SEM EFEITO

MARIA ANTONETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 08/03/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º / / / a)



Câmara Municipal de

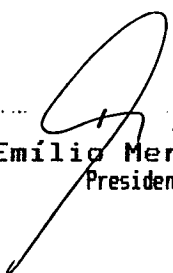
Folha n.º	10	do proc.
N.º	1008	de 1945
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/46.

PI 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 12/6/96

Wap.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/ 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Folhas de nº _____ a) _____	
Rubricados em _____	
Data de juntada nesta data _____	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 1008 de 19 95 03 / 01 / 97 (a) 11

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 97


A Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	<u>12</u> fls.
Arquivo em	<u>07/1/97</u>
O Func.	<u>[Signature]</u>
REGINA APARECIDA RIBEIRO	
Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)